Aprovado em PMIg/GP 2a discussão
por unanimidade
sala das sessões 19/08/1997
Rubrica do Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 01 de 08 de 97
Presidente

Igarassu, 25 de julho de 1997.

9.256/97

PROJETO DE LEI Nº. 097/97.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 04-08-97

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
05/08/97

EMENTA: Cria cargos de provimento em comissão, no âmbito da administração direta do município e, dá outras providências,

Artigo 1º - Ficam criados:

02 (dois) cargos de Assistente Técnico - símbolo CC-4, sendo:

01 (um) cargo na Secretaria de Educação;

01 (um) na Secretaria de Imprensa;

10 (dez) cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo - Simbolo CC-5, sendo: 03 (tres) na Secretaria de Viação e Obras;

02 (dois) na Secretaria de Educação;

02 (dois) na Secretaria de Saúde;

01 (um) na Secretaria de Administração;

01 (um) na Secretaria de Ação Social; 01 (um) na Secretaria de Turismo;

10 (dez) cargos de Assistente de Gabinete - Símbolo CC-6, sendo:

02 (dois) na Secretaria de Educação;

02 (dois) na Secretaria de Saúde;

02 (dois) na Secretaria de Administração;

01 (um) na Secretaria de Turismo;

02 (dois) na Secretaria de Ação Social;

01 (um) Secretaria de Finanças.

Aprovado em 1a discussão
por unanimidade
sala das sessões 19/08/1997
Rubrica do Presidente

Artigo 2º - Todos os cargos são de provimento em comissão de demissão "ad Nutum".

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 1997.

P R E F E I T O

a) Yves Ribeiro de Albuquerque.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 04/08/97

A SANÇÃO
04/08/ 1997
Presidente

RECEBÍ O ORIGINAL EM
13/08/97
Gab. Prefeito